



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 201/2022

Requer informações acerca das atribuições da Vigilância em Zoonoses - Controle Animal, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Meu animal entrou em óbito no final de semana, precisamente no sábado (05) entrei em contato com o CCZ pelo telefone 3454-4020, mas só chamou, esse número é o oficial quando o munícipe precisar aciona-lo?

2º) Quem poderá atender em casos como citado acima, uma vez que o animal veio a óbito dentro do imóvel?

3º) Há algum lugar que esses animais podem ficar que sejam destinados para enterro adequado?

4º) A munícipe ligou para a Guarda municipal que orientou deixar o animal em um local apropriado até o próximo dia útil. Que local é esse?

5º) Qual é a principal função do Centro de Controle de Zoonoses e da SOS Animais? Eles podem intermediar em casos assim de acolhimento?

6º) Mediante o óbito do animal dentro ou fora de uma residencial qual é a orientação a ser passada para o munícipe? Procurar qual órgão público?

Justificativa:

Munícipes tem procurado este vereador e questionando sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de fevereiro de 2.022.

Nilson Araújo Radialista
-vereador-